

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de junho de 2010

Ratifico, na forma do art. 26, da Lei 8.666/93 e do art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa EBCO Systems Ltda. para o fornecimento da CPU HITRAX II, media bay, 1,2 G. H2X e do switch Emergency Stop Set (on Keyboard), pelos valores, respectivamente, de R\$ 39.761,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais) e R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO